



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.473/2014

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** as disposições do art. 152, §§ 1º e 2º da
Resolução nº 261/2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas/ES;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo indicados para
constituírem Comissão de Tomada de Contas especial, visando mensurar eventuais valores
que deverão ser restituídos ao erário, em razão de indício de irregularidades

na execução do Convênio 031/2008, que objetiva “a Construção
da Feira da Roça, localizada nesse Município”:

- ÔSVALDO CESAR KIEFER Nº FUNCIONAL: 1.620
- MARIA APARECIDA TRABACH Nº FUNCIONAL: 206 e 344
- IZALTA MODOLO Nº FUNCIONNAL: 219

Art. 2º A comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo
com as regras estabelecidas na **IN-TC nº 08/2008** do Tribunal de Contas do Estado do
Espírito Santo e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal